

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO**DÉCIMO SEGUNDO TERMO****DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 52/2003****PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.014856-3****PROCESSO DIGITAL Nº 2022.106072**

Permitente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Permissionária: José Vitor dos Reis Empório do Queijo EIRELI.

Objeto: Permissão do uso de Box do Mercado Municipal números 61, 62 e 63.

Transfere o Box nº 61,62 e 63 da empresa Ariane Reis Mercaria EIRELI para José Vitor dos Reis Empório do Queijo EIRELI, conforme Decreto nº 114/2022 de 02 de maio de 2022.

Da Transferência da Gestão: Transfere a responsabilidade pela gestão da Secretaria de Turismo para a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de maio de 2023.

EXTRATO**NONO TERMO DE ADITAMENTO****DO CONTRATO Nº 122/2003****PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.014969-1****PROCESSO DIGITAL Nº 2022.106087**

Permitente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Permissionária: Empório Naturale Produtos Alimentícios Ltda.-ME.

Objeto: Permissão do uso de Box do Mercado Municipal número 66.

Transfere o Box nº 66 da empresa Raízes Comércio de Alimentos Ltda-ME para Empório Naturale Produtos Alimentícios Ltda-ME, conforme Decreto nº 115/2022 de 02 de maio de 2022.

Da Transferência da Gestão: Transfere a responsabilidade pela gestão da Secretaria de Turismo para a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de maio de 2023.

EXTRATO**NONO TERMO DE ADITAMENTO****DO CONTRATO Nº 37/2007****PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.014994-2****PROCESSO DIGITAL Nº 2022.106022**

Permitente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Permissionária: A. J. Alimentos Ltda-ME.

Objeto: Permissão do uso de Box do Mercado Municipal número 22 e 23.

Transfere o Box nº 22 e 23 da empresa Lanchonete Romar Ltda-ME para A. J. Alimentos Ltda-ME, conforme Decreto nº 17/2022 de 17 de janeiro de 2022.

Da Transferência da Gestão: Transfere a responsabilidade pela gestão da Secretaria de Turismo para a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de maio de 2023.

EXTRATO**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****EM CONVÊNIO Nº 17/2019****PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.030902-0**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas: USP, FMRP, EERP, FORP, FCFRP, FAEPA, HCFMRP.

Objeto: Desenvolvimento de ações de assistência à Saúde, ensino, pesquisa e projetos de extensão nos serviços de aten-

ção especializada da rede de saúde de Ribeirão Preto - SP, bem como no nível central da SMS, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da SMS, com vistas à produção de saúde, à transformação das práticas educacionais e assistenciais e à consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Prorroga mais 12 meses no período de 29/11/2022 à 28/11/2023.

Dos Recursos Orçamentários: Valor estimado para o ano de 2023 de R\$ 998.101,92, repasse suportado pelo código nº 02.09.33.10.302.2015.20003.3.3.50.39.01.300.71 e nº 02.09.30.10.302.2015.20003.3.3.90.39.05.302.04.

Altera subitem b, c do item I, item II;

Altera item V da Cláusula Segunda - Das Diretrizes na Execução do Objeto;

Altera item I da Cláusula IV Cláusula Quarta - Das Responsabilidades Gerais da USP;

Altera Cláusula Quinta - Das Responsabilidades do HCFMRP;

Altera item I da Cláusula Sexta - Das Responsabilidades da FAEPA; Atualiza Anexo I, Anexo II e Plano de Trabalho.

EXTRATO**DÉCIMO QUINTO TERMO****DE RERRATIFICAÇÃO****EM CONVÊNIO Nº 20/2020****PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.028759-8**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

Objeto: Integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Recursos Financeiros: Valor anual máximo estimado passa a ser de R\$ 55.279.704,90, através das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39 - Vínculo: 05.312.00, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04, 02.09.33.10.302.20215.20002.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.71, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 05.800.198 e 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 02.302.72.

Para o ano de 2023 Valor Anual Estimado de até R\$ 51.169.455,86 - Dotação Orçamentária código nº 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04.

Vigência: Prorroga de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Inclui Plano de Trabalho e documento descritivo 2023.

Altera plano de Trabalho 2022.

Retifica Documento Descritivo 2022.

EXTRATO**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****EM CONVÊNIO Nº 121/2021****PROCESSO DIGITAL Nº 2021.126022**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS de Ribeirão Preto.

Da Vigência: Prorroga por 12 meses de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O valor anual máximo estimado passa a ser de R\$ 29.917.787,34, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - vínculo 01.300.71 e

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - vínculo 05.302.04.

Altera Plano de Trabalho e Documento descritivo.